



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 330/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a inclusão do cargo de cantoneiro nos próximos processos seletivos ou concursos públicos realizados pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz, para lotação na Secretaria Municipal de Obras.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela extensa malha viária não pavimentada do município, a qual exige manutenção constante. A inclusão do cargo de cantoneiro é essencial para garantir a conservação contínua das estradas e reduzir custos com retrabalho e material, especialmente após os períodos de chuvas.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador